



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.338

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Centro de Educação Aberta e a Distância bem como o motivo de doença devidamente comprovada;

R E S O L V E :

Dar provimento ao recurso interposto por **Andressa Castilho Rodrigues**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, ensino a distância, pólo Ipatinga.

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM N° BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012